



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ESCLARECIMENTOS

PROCESSO: [20101.039551/2021.75](#)

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RÁDIO IMAGEM, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURA DOS OU RECONDICIONADAS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE RÁDIO IMAGEM DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA

Acerca do processo referido, a quem interessar e para os devidos fins, é imperioso esclarecer o item 11.1 do Termo de Referência, o qual trata sobre a **MANUTENÇÃO CORRETIVA**, no que concerne aos custos com manutenção e/ou troca de peças:

"[...]

11.1. MANUTENÇÃO CORRETIVA: A Manutenção Corretiva ocorrerá quando o equipamento apresentar pane/parada inesperada e qualquer defeito que coloque em risco a operacionalização do equipamento bem como a segurança do usuário. Sendo necessária em razão da parada do equipamento, o que levará a troca de peças. A CONTRATADA deverá deixar um telefone de contato funcionando **24 horas, todos os dias**, para atendimento aos horários de funcionamento das unidades conforme ANEXO III e que sempre que necessário a unidade de saúde identificar a pane/parada do equipamento, para acionamento do técnico de plantão/serviço, ao ser acionado o técnico têm **2(duas) horas para atender ao chamado na Capital e no Interior 4(quatro) horas para atender ao chamado. A soma dos valores referentes a manutenção corretiva anual, corresponderá ao adicional de 40% sobre o valor total de preventiva anual**, que poderá ser utilizado de acordo com a necessidade dentro do período vigente do CONTRATO. "

Conforme demonstra a tabela a seguir:

ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS/PERIFÉRICOS	TOTAL ANUAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 3.257.427,24
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PEÇAS DE	Para obtenção do valor estimativo do processo, deverá ser considerado a somatória anual das manutenções preventivas e acrescer 40% do valor estimado das manutenções preventivas para troca de peças. R\$ 1.302.970,90
VALOR TOTAL ESTIMADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA + MANUTENÇÃO CORRETIVA)		R\$ 4.560.398,14

Tal ressalva se dá em virtude de, no momento da elaboração da Proposta de preços, o licitante deverá se atentar a incluir o valor de 40% ao final de sua proposta, considerando que, em caso de necessidade de manutenção corretiva e/ou troca de peças, os custos com a Manutenção Corretiva Anual corresponderão ao adicional de 40% da preventiva Anual, não sendo incluído no momento de cadastramento de valores no sistema Comprasnet.

Ou seja, em todas as propostas, o licitante citará o adicional de 40% das peças e/ou manutenção corretiva ao final de sua proposta, assim, *para obtenção do valor global do processo, deverá ser considerado a somatória anual das manutenções preventivas, e acrescer 40% do valor das manutenções preventivas para troca de peças.*

Destacamos que, o valor referente à Manutenção Corretiva não foi cadastrado no Comprasnet. Sendo cadastrado, somente, o referente à Manutenção Preventiva.

Por essa razão, a licitante só irá dar lances, sistemicamente, quanto ao Lote único (manutenção preventiva), e, na Proposta anexada ao sistema, aí sim, colocar no final da proposta o valor referente ao percentual de 40%, adequando-o conforme o último valor total do lote único da manutenção preventiva.

Ainda na questão de cadastramento no Comprasnet, esclarecemos que a forma utilizada para chegar ao quantitativo gerado na relação de itens e o valor, no momento de cadastrar os itens do lote, foi a seguinte:

(vezes)

↓

A quantidade do item X A quantidade mensal = N (quantitativo total anual)

(vezes)

↓

Quantitativo total anual X valor médio unitário

Ex. somatória do Item 48:

4 x 12 = 48

48 x R\$ 2.390,88

Isso ocorre, por se tratar de um Pregão Registro de Preços, sendo utilizado o valor unitário para chegar ao valor total.

Portanto, no momento de cadastrar os itens do Lote único, o valor a ser considerado será o valor médio unitário de cada item do lote; e, como já discorrido, ao final da proposta deverá conter o referente aos 40% da manutenção corretiva, proporcional ao último lance do lote único (manutenção preventiva).

A exemplo, para enfatizar o modelo do final da tabela de itens da proposta, vejamos:

TABELA DE VALORES ESTIMADO DO SERVIÇOS ANUAL

Item	Descrição	Modelo/Fabricante	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Manutenção preventiva	VALMIG	VALMIG	serv	12	20.740,00	248.880,00
2	Manutenção corretiva/troca de peças	VALMIG	VALMIG	SERV	1	Equivalente a 40% do valor total da Manutenção Preventiva	99.552,00
Valor total da proposta por 12 meses (anual)							348.432,00

Valor total da proposta: R\$ 348.432,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Ralfsanne Amorim de Oliveira Silva, Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação**, em 27/04/2023, às 09:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8487284** e o código CRC **50A50209**.